

EDITAL Nº 04/2016
BOLSAS PARA ATUAÇÃO DE ESTUDANTES NOS
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO DA UEMG

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado de Minas Gerais torna público o presente Edital de seleção de estudantes da UEMG para atuação nas ações dos Programas Institucionais de Extensão, os quais receberão bolsas provenientes do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO DA UEMG – aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE em 28 de maio de 2015 e conforme previsto na Lei Orçamentária Anual / LOA - Lei nº 21.971 de 18 de janeiro de 2016; no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 46.949 de 17 de fevereiro de 2016 e alterações constantes do Decreto nº 46.958 de 25 de fevereiro de 2016 e de acordo com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016/2019 Lei nº 21.968 de 14 de janeiro de 2016.

1. OBJETO

Os **Programas Institucionais de Extensão da UEMG**, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE em agosto de 2013, objetivam o fortalecimento e a potencialização de ações de Extensão já existentes nas Unidades Acadêmicas, articulando-as de modo a explorar a natureza multicampi da Universidade, a interdisciplinaridade e a intersetorialidade. O objetivo é reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função de exigências sociais contemporâneas e indispensáveis à formação do estudante.

Em função das exigências das ações que devem ser desenvolvidas pelas comissões de coordenação, cada Programa Institucional contará com três estudantes bolsistas, distribuídos conforme a tabela abaixo:

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS*		
	Bolsista 1	Bolsista 2	Bolsista 3
1. Ações Afirmativas e Relações Étnico-Raciais	Esmu	Ibirité	Ubá
2. Direitos das Crianças e Adolescentes	Divinópolis	Ibirité	Divinópolis
3. Cultura e Desenvolvimento	Design	Design	Ubá
4. Educação do Campo	Ubá	FaE	Carangola
5. Educação Integral	FaE	Ibirité	Design
6. Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e à Cultura	Guignard	Divinópolis	Design

* As unidades acadêmicas de atuação dos estudantes bolsistas referem-se às unidades de atuação de cada um dos três professores membros da comissão de coordenação de cada Programa Institucional. Este critério foi estabelecido para possibilitar a orientação presencial de cada um dos professores coordenadores aos respectivos bolsistas.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG.
- Não estar cursando o último período do curso de graduação no primeiro semestre de 2016.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme avaliação do Histórico Escolar.
- Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, no horário (turno) em que será orientado pelo professor responsável.
- Ter conhecimento sobre o Programa Institucional para o qual está se candidatando (informações disponíveis em <http://www.uemg.br/extensaoinst.php>).
- Não receber outra bolsa proveniente de qualquer fonte.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na Coordenação de Extensão da Unidade de atuação referente à vaga pretendida (conforme quadro do item 1 deste edital), **no período de 9 a 13 de maio de 2016**, no horário de funcionamento do setor.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- **Formulário 1** - *Inscrição para Seleção - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido, incluindo carta escrita a próprio punho (cerca de 15 linhas) com exposição dos motivos pelos quais o aluno se considera apto a atuar no Programa Institucional de Extensão.
- **Histórico Escolar** - será aceito, no momento da inscrição, o histórico do sistema Web Giz, na condição de que o estudante, caso aprovado, entregará o Histórico Escolar original, conforme estabelecido no item 5 deste edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes bolsistas será feita pela Comissão de Coordenação de cada Programa Institucional, mediante análise do Histórico Escolar dos candidatos e da carta de exposição dos motivos.

Caso a comissão julgue necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

Os critérios de seleção: rendimento acadêmico (conforme Histórico Escolar); coerência, clareza e pertinência de sua exposição de motivos, bem como sua entrevista, caso haja.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS (APÓS APROVAÇÃO)

- **Formulário 2** - *Informações do Estudante - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido, incluindo Plano de Trabalho e Cronograma de Execução de Atividades.
- **Formulário 3** - *Compromisso do Estudante - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido.
- Histórico Escolar Original do estudante (atualizado e completo).
- CPF do estudante (cópia legível).
- Carteira de Identidade do estudante (cópia legível).
- Dados bancários (cópia legível): **para recebimento da bolsa somente será aceita CONTA CORRENTE do BANCO DO BRASIL. Não serão aceitas contas poupança, conjunta ou de terceiros.**
- **Formulário 4** - *Atestado de Frequência - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido, assinado e enviado à Pró-reitoria de Extensão da UEMG **até o 3º dia útil** de cada mês subsequente ao mês trabalhado. A data de assinatura de cada atestado é a do último dia do referente mês.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O período de atuação será de **1º de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016**.

Os valores serão pagos em **06** parcelas mensais no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

O pagamento (depósito na conta informada) será feito a partir do 10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

7. CRONOGRAMA

As cópias dos documentos e formulários originais (conforme item 5 deste edital) dos candidatos aprovados deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, pelos coordenadores dos Programas Institucionais, **até dia 23/05/2016**.

Data 2016	Evento	Responsável
09 a 13/05	Período de inscrição junto à coordenação de extensão da unidade	Estudante candidato
16 e 17/05	Período de avaliação dos estudantes candidatos	Comissão de coordenação de cada programa
18/05	Divulgação do resultado na página da UEMG	Pró-reitoria de Extensão da UEMG
23/05	Limite para entrega de toda a documentação original e impressa à PROEX/UEMG	Comissão de coordenação de cada programa
01/06	Início de atuação dos estudantes bolsistas aprovados	Estudante aprovado e seu respectivo professor coordenador
3º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Limite para entrega do atestado de frequência original e impresso à PROEX/UEMG.	Comissão de coordenação de cada programa
10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Data para pagamento das bolsas cujos atestados de frequência tenham sido enviados corretamente.	Gerência Financeira da UEMG

- Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo **NÃO** serão pagos dentro do mês.

- O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no **NÃO** pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.

Giselle Hissa Safar
Pró-Reitoria de Extensão